

Dispensa em 11/03/2020. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO. Superintendente. Ratificação em 11/03/2020. JOAO CARLOS SALLIES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 7.048,00. CNPJ CONTRATADA : 30.294.593/0001-07 LUCIDALVA MOREIRA DE JESUS 80689132549.

(SIDE - 11/03/2020) 150247-15223-2020NE800214

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 150247

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 23066060634201890.
PREGÃO SISPP Nº 103/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 02430035000196. Contratado: ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA -Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do contrato original, compreendendo o período de 11/02/2020 a 10/02/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 11/02/2020 a 10/02/2021. Valor Total: R\$466.800,00. Fonte: 6153000100 -2020NE800674. Data de Assinatura: 10/02/2020.

(SICON - 11/03/2020) 153038-15223-2020NE800214

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066001726/20-52. Objeto: Registro de Preços - 03/2020 - para eventual aquisição de RADIOFÁRMACOS para o serviço de Medicina Nuclear do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 12/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Pelo Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 11/03/2020) 150247-15223-2020NE800214

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 150154

Nº Processo: 23096218120201882 . Objeto: Contratação de Serviços Postais, via Correios. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Procedimento singular Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2020. MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO. Vice Diretor. Ratificação em 10/03/2020. JOSE JUSTINO FILHO. Diretor. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0019-32 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 11/03/2020) 150154-15281-2020NE000148

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2019 - UASG 156679**

Nº Processo: 23070028106201968. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de controle integrado de vetores, pragas urbanas e pragas comuns que venham a ocorrer nas áreas da Universidade Federal de Catalão.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário - Catalão/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/156679-5-00145-2019. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhor Licitante, para fins de formulação da proposta de preços, favor seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações no Edital e anexos, não nos responsabilizaremos pelos seus envios, quando a retirada desses documentos não for feita através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, com o login e senha do usuário..

ROSELMA LUCHESE
Diretora

(SIASGnet - 10/03/2020) 156679-26452-2020NE111111

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019 - UASG 156679**

Nº Processo: 23070027419201907. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e manutenção da piscina da Universidade Federal de Catalão (mensal).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário - Catalão/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/156679-5-00110-2019. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhor Licitante, para fins de formulação da proposta de preços, favor seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital e anexos, não nos responsabilizaremos pelos seus envios, quando a retirada desses documentos não for feita através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, com o login e senha do usuário..

ROSELMA LUCHESE
Reitora

(SIASGnet - 11/03/2020) 156679-26452-2020NE111111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional ao alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA
DUSOL SOLUÇÕES LTDA	33.093.544/0001-02	04.03.2020 A 04.03.2025
DANIEL CANDIDO ANDRADE	18.991.945/0001-88	04.03.2020 A 04.03.2025
VOLTS SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA	27.106.356/0001-00	04.03.2019 A 04.03.2024
RODE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE REBOQUE LTDA	08.720.365/0001-00	05.03.2020 A 05.03.2025

ENERGO SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA	EM	23.524.920/0001-04	28.02.2020 A 28.02.2025
RENAN ABREU DA PONTE FREIRE		21.079.028/0001-36	04.03.2020 A 04.03.2025
LUIZ ALBERTO LINHARES RUFINO		324.679.073-68	12.02.2020 A 12.02.2025
ICON CONDOMINIUM		31.124.643/0001-70	04/03/2020 A 04/03/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA		07.387.392/0001-32	27/02/2020 A 27/02/2025
CARATAPA PRODUTOS LTDA	PRODUÇÕES	20.522.262/0001-23	02/03/2020 A 02/03/2025
GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		08.968.848/0001-10	02/03/2020 A 02/03/2025

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Ceará Representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Junior nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições Insumos de INSUMOS DIVERSOS - PRODUTOS PARA SAÚDE, para atender as necessidades dos HU'S/UFCA, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019 e seus respectivos anexos, processo nº. 23533.000850/2018-22 Vigência: 09/03/2020 a 09/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020. Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. CNPJ: 21.551.379/0008-74 - ARP Nº 74/2020 - (item/Quant/Var. Unit;12/169600/0,29;13/889660/0,29;92/247312/1,61); Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ: 61.418.042/0001-31 - ARP Nº 75/2020 - (item/Quant/Var. Unit;9/5998/14,25;95/93270/1,88).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 52/2020**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/03/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e ensaio hidrostático em extintores de incêndio e manutenção em mangueiras de incêndio, instalados nas dependências das edificações pertencentes à Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00036 Novo Edital: 12/03/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Goiabeiras - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GABRIELA REPKE NOVELLI
Pregoeira

(SIDE - 11/03/2020) 153046-15225-2020NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 174/2020**

A presente licitação foi considerada fracassada.

DENNER ALVES DE AGUIAR
Pregoeiro

(SIDE - 11/03/2020) 153049-15225-2020NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**EDITAL Nº 44, DE 11 DE MARÇO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 169/2019**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense torna público os nomes dos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior na classe A, Professor Adjunto A, nos termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, e dos Editais de Abertura nº 169/2019, cujo resultado foi homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em reunião realizada no dia 12/02/2020, conforme Resoluções CEP Nºs 46/91 e 54/91.

1- DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA/GOJ
Edital: 169/2019
Área de Conhecimento: QUÍMICA GERAL E NANOCATALISE
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Candidatos habilitados: Mauricio Alves de Melo Junior (1º lugar), Sara Silveira Vieira Bertoli (2º lugar)

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 40/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Medida Provisória nº 922 de 28/02/2020, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.
1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação.

No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

- 1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;
- 1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição:

- 2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
- 2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
- 2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- b) avaliação do Curriculum Vitae;
- c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- 4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32
- 4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35
- 4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40
- 4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92
- 4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21
- 4.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21
- 4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nºs 7.596/87 e nº 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.7- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC)

Área de Concentração: Métodos Quantitativos em Economia

Processo nº.: 23069.000946/2020-39

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Qualquer Área [pelo menos a graduação ou o mestrado em economia].

-Mestrado: Qualquer Área [pelo menos a graduação ou o mestrado em economia]

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 12/03/2020 a 23/03/2020.

Cronograma da Seleção:

QUARTA-FEIRA: 01 DE ABRIL DE 2020 8:00 hs Instalação da banca: organização

da lista de pontos e cronograma do concurso. 09:00 Entrega da lista de pontos e

cronograma aos candidatos. 9:00 hs Sorteio do ponto da prova de conteúdo (escrita).

10:00 hs Início da prova escrita. 14:00 hs Término da prova escrita. 15:00 hs em diante

Correção das provas. QUINTA-FEIRA: 02 DE ABRIL DE 2020 8:00 hs Divulgação do

resultado da prova escrita e sorteio do ponto da prova didática. 14:00 hs em diante

Atividade da banca: avaliação dos currículos. SEXTA-FEIRA: 03 DE ABRIL DE 2020 08:00 hs

Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Início da Prova didática. 14:00 hs

Correção das provas e fechamento do resultado. 17:00 hs Divulgação do resultado final

do Concurso.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC)

Endereço: Rua José do Patrocínio, 59/71 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - Tel.: (21) 2733-0310. E-mail: cec@vm.uff.br

EDITAL Nº 41/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Medida Provisória nº 922 de 28/02/2020, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição no line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.3.O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4.O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.4.cópia do Curriculum Lattes;

1.2.5.cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição:

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

